



PARANAPANEMA S.A.
CNPJ/MF nº 60.398.369/0004-79
NIRE 29.300.030.155

COMPANHIA ABERTA

PARECER DO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria da Paranapanema S.A. ("Companhia"), órgão assessor não estatutário do Conselho de Administração, no exercício de suas atividades de revisão, monitoramento e avaliação dos controles internos e relatórios financeiros da Companhia, em especial às demonstrações financeiras do exercício de 2019, acompanhamento da efetividade da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e da auditoria interna, durante o exercício referido, considerando o disposto no artigo 9º, § 1º, III, da Instrução CVM nº 481/2009, emite o seguinte parecer:

Considerando os trabalhos conduzidos pelo Comitê de Auditoria para o exercício de 2019, as reuniões realizadas com a presença de diversos membros da Diretoria Executiva, auditoria interna e auditores independentes, tudo consubstanciado no exame de documentos e nas respectivas atas produzidas, os quais ficam arquivados na sede da Companhia, além da análise das informações divulgadas ao Conselho de Administração e aos acionistas, bem como no exame do Relatório de Administração, acompanhado das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, suportado pelo relatório da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, emitido sem ressalvas, não tendo constatado nenhuma ocorrência capaz de comprometer a qualidade e a integridade das informações a serem divulgadas, o Comitê de Auditoria recomenda ao Conselho de Administração a aprovação e a publicação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2019.

São Paulo, 16 de março de 2020.

Endrigo de Pieri Perfetti

Jerônimo Antunes

Karlís Mirra Novickis

